



# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Código

Versão

Data 19/01/2024

## Índice

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. ENQUADRAMENTO .....                                                  | 4  |
| 2. OBJETIVO.....                                                        | 5  |
| 3. CARATERIZAÇÃO DA ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.....                          | 6  |
| 4. SISTEMA DE GESTÃO INTERNA.....                                       | 12 |
| 5. ÁREAS ABRANGIDAS NA PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS ..... | 16 |
| 6. RESPONSABILIDADE PELO CONTROLO E REVISÃO DO PLANO .....              | 19 |
| 7. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO.....                              | 20 |
| 8. GLOSSÁRIO RELACIONADO COM A CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....       | 20 |
| ANEXO I – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE RISCO.....                            | 23 |
| ANEXO 2 – EMPREITADAS .....                                             | 27 |
| ANEXO 3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....                            | 40 |
| ANEXO 4 – SUBSÍDIOS, PATROCÍNIOS E DONATIVOS .....                      | 52 |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

### SIGLAS

| Siglas    | Definição                                                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------|
| AdA       | Águas do Algarve, S.A.                                        |
| AICR      | Auditoria Interna e Controlo de Risco                         |
| CA        | Conselho de Administração                                     |
| CCP       | Código dos Contratos Públicos                                 |
| CPC       | Conselho de Prevenção da Corrupção                            |
| DL        | Decreto-Lei                                                   |
| grupo AdP | Grupo Águas de Portugal                                       |
| MENAC     | Mecanismo Nacional Anticorrupção                              |
| PPRCIC    | Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas |
| RGPC      | Regime Geral de Prevenção da Corrupção                        |

### VERSÃO

| Versão | Descrição                                                                                                                                                                                      | Data       |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 000    | Criação do Plano                                                                                                                                                                               | 01/07/2009 |
| 002    | Incorporação das alterações decorrentes das recomendações do CPC e inclusão de capítulo sobre a corrupção e infrações conexas e glossário                                                      | 27/12/2011 |
| 003    | Revisão global do Plano de forma a responder a todas as obrigações definidas no Regulamento Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e adaptação às recomendações emanadas pelo MENAC no GUIÃO I | 10/11/2023 |

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

### I. ENQUADRAMENTO

A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de Direito, aos princípios da democracia e dos direitos do homem, mina os princípios de boa governação, transparência, de equidade e de inclusão social, falseia a concorrência, fragiliza a economia dificultando o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

Os atos de corrupção e infrações conexas exercem um efeito negativo na competitividade dos agentes económicos, distorcendo a veracidade do mercado e colocando entraves ao seu próprio desenvolvimento. A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos provoca não só o descrédito das instituições, dos países e da democracia, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas.

Em 2008, foi criado o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), através da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, a qual tinha como fim desenvolver, uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas no exercício de funções na Administração Pública e no sector público empresarial, tendo este emitido em 1 de julho de 2009, a Recomendação n.º 1 / 2009, que veio definir, **pela primeira vez, a necessidade de os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos elaborarem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).**

Em 2017, é emitida uma Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública, onde o princípio da integridade é priorizado como a linha orientadora na prevenção da corrupção e infrações conexas.

A 6 de abril de 2021, é publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, que aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a partir da constatação de que o combate a este fenómeno requer uma visão integrada, de longo prazo e que envolva diferentes órgãos e poderes do Estado. A Estratégia reconhece a necessidade de prevenção como a primeira linha de defesa contra este fenómeno, identificando prioridades de atuação que preveem um conjunto de ações, articuladas e integradas.

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, é criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) é estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) através do DL n.º 109-E/2021 de 9 dezembro, **sendo identificado o PPRCIC como um dos principais instrumentos de prevenção.** Na sequência do que havia sido elencado na Estratégia, o

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

MENAC visa concretizar a dimensão da prevenção da corrupção como central e prioritária nesta ação coletiva.

O Grupo Águas de Portugal (grupo AdP), partilha o sentido de missão, no reforço da transparência e integridade pública, das Organizações Internacionais, nomeadamente da ONU, da OCDE, da União Europeia e do Conselho da Europa – GRECO e tem vindo a criar e a consolidar os mecanismos internos que correspondem ao propósito deste enquadramento internacional.

No âmbito nacional da prevenção da corrupção e infrações conexas, as entidades do sector público empresarial, entre outras, têm o dever de colaboração com o MENAC.

As empresas pertencentes ao grupo AdP, enquadradas no regime jurídico do setor empresarial do Estado, tal como definido no Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e a quem subsidiariamente é igualmente aplicável o Código das Sociedades Comerciais, pautam a sua atuação pelos princípios da boa governação e transparência, em alinhamento com o estabelecido legalmente e recorrendo às melhores práticas neste domínio.

Adicionalmente, o grupo AdP, desenvolveu um modelo de integridade que integra a dimensão da prevenção como prioritária e central na sua atuação, materializado numa Política de Integridade que estabelece os fundamentos para a contínua consolidação da cultura ética que nos caracteriza e que é desenvolvida e aplicada nos processos de negócio.

## 2. OBJETIVO

Dando cumprimento ao disposto no RGPC criado através do DL n.º 109-E/2021, as empresas do grupo AdP possuem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento de gestão na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação e avaliação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.

No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco aqui descrito, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Algarve, S.A (AdA), de ora avante designado de Plano é disponibilizado a todos os trabalhadores na **intranet da sociedade**, sendo igualmente disponibilizado na página oficial na Internet da sociedade ([www.aguasdoalgarve.pt](http://www.aguasdoalgarve.pt)), no prazo legal em vigor. Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

inspetivas e ao MENAC, sem prejuízo do respetivo carregamento no Sistemas de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a **identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão ser sujeitos à ocorrência de atos de corrupção**, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O grupo AdP reconhece, tal como é referido no n.º4 do artigo 6.º do RGPC, que os relatórios de execução anuais do Plano, que integram o modelo de integridade, são *“instrumentos úteis para uma boa gestão pública, com potencial para a promoção de uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público”*, e contribuem para *“o aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido”*. Os relatórios vêm ainda reforçar a transparência na aplicação dos princípios de boa governação em alinhamento com o enquadramento legal e com as convenções multilaterais neste domínio.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um carácter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º2 do artigo 6.º do RGPC.

O presente Plano é aplicável à (AdA), tendo o seu Conselho de Administração (CA), enquanto responsável, aprovado em 19/01/2024 a sua revisão e a manutenção da sua aplicação na empresa.

### 3. CARATERIZAÇÃO DA ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

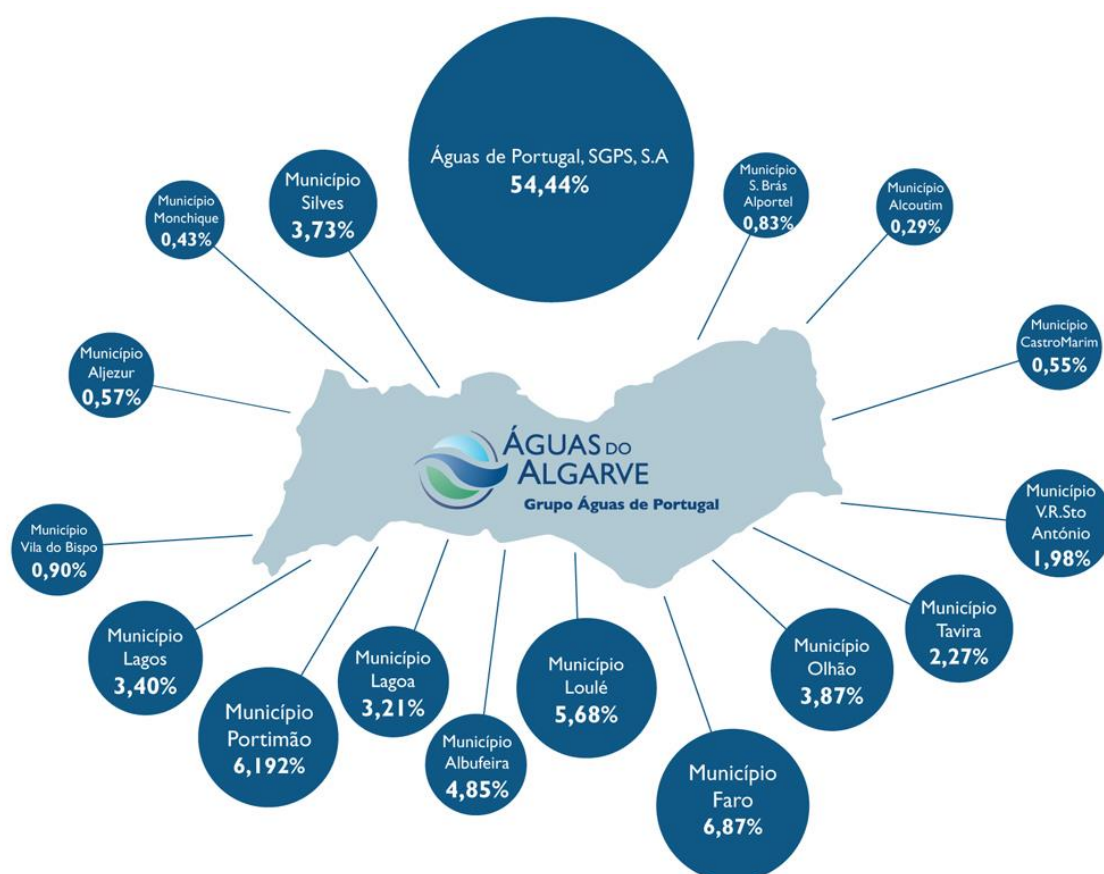
#### 3.1. A AdA

O grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A **AdA**, empresa do grupo AdP, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, gestora de participações sociais, cuja principal atividade é a gestão do ciclo urbano da água, operando vários sistemas de **abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em alta**, no Algarve, em regime de **concessão**.

A função acionista estrutura da empresa apresenta a seguinte estrutura:



### 3.2. Missão

A Águas do Algarve, S.A. tem por missão, garantir o abastecimento de água para consumo humano e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

A Águas do Algarve, S.A. tem por visão ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta, pela competência profissional e pelos valores que pratica.

### 3.3. Valores e Princípios

Os valores e princípios do Grupo AdP são o fundamento da cultura de integridade sobre a qual assenta o desenvolvimento da atividade e as relações com as partes interessadas internas e externas. Os valores e princípios proporcionam a todos/as os/as que trabalham ou representam o Grupo os critérios de referência a partir dos quais devem orientar os processos de tomada de decisão, as suas ações e a sua conduta, internamente e nas relações com terceiros.

A aplicação dos valores e princípios na ação diária são a demonstração da cultura de integridade na prática. Garantir a sua aplicação de forma harmonizada e transversal em todas as empresas e atividades do Grupo é uma visão que partilhamos e que corresponde ao expoente máximo do exercício dos padrões éticos adotados.

Os valores por que o grupo AdP rege o exercício das suas competências são:

#### **Espírito de Servir**

Agir com zelo e dedicação no cumprimento da Missão de Serviço Público.

#### **Excelência**

Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade, com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço. No desempenho da sua atividade, o Grupo AdP tem colaboradores/as qualificados/as que procuram



---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico e contribuem para a otimização dos processos alinhados com as melhores práticas.

### **Integridade**

Pautar-se pelos mais elevados padrões éticos considerando que a sociedade e a missão de serviço público estão no centro da atuação de cada pessoa. No exercício das suas funções, os/as colaboradores/as comprometem-se a assumir uma atitude ética, procurando assegurar consistência e equidade nas opções e decisões, honrar os compromissos assumidos e repudiar as práticas de corrupção em todas as suas formas.

### **Responsabilidade**

Assumir a responsabilidade pelas suas ações e opções aplicando as melhores práticas no seu desempenho profissional. Cientes da importância da sua missão, os/as colaboradores/as exercem as suas funções com elevados padrões de qualidade em representação do Grupo AdP.

### **Rigor**

Agir de forma coerente e consequente na prática dos valores e princípios do Grupo AdP, no âmbito estrito da lei e respeitando as políticas, orientações e normas internas. As decisões são tomadas com isenção, equidade, objetividade e transparência.

Os princípios por que o grupo AdP rege o exercício das suas competências são:

### **Conformidade Legal, regulamentar e de outras declarações subscritas**

O Grupo AdP respeita todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, bem como todos os compromissos assumidos com entidades terceiras. Não podem ser praticados quaisquer atos violadores das diferentes disposições normativas.

### **Respeito e proteção dos direitos humanos**

O Grupo AdP está comprometido com um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando e protegendo os direitos dos/as colaboradores/as, em alinhamento com as convenções de direitos humanos internacionalmente reconhecidas onde se incluem a erradicação de todas as formas de exploração e de todas as práticas discriminatórias.

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

O Grupo AdP promove práticas de gestão de recursos humanos orientadas para diversidade e inclusão, valorização dos/as colaboradores/as e para a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

### Luta contra a corrupção

O Grupo AdP assume os mais elevados padrões de integridade e transparência no âmbito da sua Política de Integridade, tendo como referencial os Princípios de Bom Governo e o 10º Princípio do *Global Compact* das Nações Unidas, que promove o combate à corrupção em todas as suas formas, e em alinhamento com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030 das Nações Unidas e subscrevendo publicamente as políticas e ações coletivas anticorrupção.

### Contributo para o desenvolvimento sustentável

Com uma atividade intrinsecamente ligada à valorização e proteção do ambiente e do desenvolvimento humano, o Grupo AdP contribui, de modo decisivo, para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente e para o desenvolvimento económico, a coesão social e qualidade de vida das populações, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O Grupo AdP assume práticas que visam a gestão eficiente dos recursos e a mitigação ou minimização dos impactes ambientais privilegiando, entre outros, a circularidade, a descarbonização e a digitalização com sistemas de gestão que asseguram a contínua monitorização e controlo.

### 3.4. Modelo de Governo

De acordo com os princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do Estado, referidos no n.º 1 do art. 31º do Decreto de Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, a AdA **tem uma estrutura de administração e fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade**, com vista a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de fiscalização e supervisão.

O ambiente de controlo interno da AdA é sustentado pelo modelo do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que delimita a atribuição de autoridade e responsabilidade, ao nível estratégico e operacional.

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

A AdA é gerida de acordo com o respetivo modelo de governo, composto pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. Este modelo pretende fortalecer as estruturas de controlo da empresa e assegurar uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e de fiscalização.

A Administração da sociedade é assegurada por um Conselho de Administração e por uma Comissão Executiva, esta com competências delegadas pelo primeiro, nos termos e em conformidade com o disposto no art.º 406º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com o disposto no art.º 407º do mesmo normativo.

Os membros do Conselho de Administração da AdA estão sujeitos à Política de Integridade do Grupo, que inclui o referencial ético, o cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, inclusão social, política de recursos humanos, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado.

A estrutura de fiscalização da sociedade é assegurada por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas, cujas competências se encontram definidas na lei, sendo os seus respetivos membros independentes.

### 3.5. Estrutura Organizacional

A AdA encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações das tutelas setorial e financeira e à gestão do Grupo, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira do Grupo, no relacionamento com os vários stakeholders, na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.



---

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

---

sendo o órgão responsável por assegurar o adequado funcionamento do sistema de controlo interno.

Os responsáveis das diversas áreas da empresa têm a responsabilidade de implementar as decisões aprovadas pelo Conselho de Administração, cumprindo as funções e linhas de reporte associadas ao sistema de controlo interno que lhes estão delegadas.

O Conselho de Administração e as diferentes estruturas hierárquicas, a todos os níveis, têm a responsabilidade de exercer as suas funções e de promover elevados padrões de integridade, rigor, zelo e transparência na gestão, e de contribuir para que todos os trabalhadores compreendam a importância do sistema de controlo interno e sejam profundamente envolvidos neste processo. O Conselho de Administração e as chefias são responsáveis por promover a cultura de integridade e os princípios que lhe estão subjacentes.

**Reconhecimento e avaliação dos riscos**

O sistema de controlo interno identifica e avalia, continuamente, e a todos os níveis da organização, os riscos que possam impedir a empresa de alcançar os seus objetivos, e implementa as necessárias medidas de mitigação. O sistema de controlo interno é revisto periodicamente, para assegurar que novos riscos ou riscos já existentes serão apropriadamente tratados e controlados.

**Atividades de controlo e segregação de funções**

O sistema de controlo interno estabelece uma estrutura de controlo eficaz, com atividades de controlo que abrangem todos os níveis da empresa, adequadas às características das diversas direções, departamentos e áreas, com sistema de verificação de conformidade e acompanhamento das situações de não conformidade, controlos físicos, adequados sistemas de aprovação e de verificação e reconciliação. As atividades de controlo devem ser parte integrante das atividades diárias da organização.

O sistema de controlo interno identifica as áreas com potenciais conflitos de interesses, garantindo uma adequada segregação de funções e que os trabalhadores não tenham responsabilidades atribuídas em situação de conflito de interesses, de forma a minimizar os seus riscos, assegurando, ainda, uma exigente monitorização.

O sistema de controlo interno assegura que a informação de dados operacionais, financeiros e de conformidade está permanentemente disponível, numa forma consistente, e é fiável.

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

### Informação e comunicação

A informação e a comunicação são peças chave no sistema de controlo interno, pelo que é fundamental que exista um sistema de informação, seguro e fiável, que abranja todas as áreas da empresa. Igualmente fundamental é a existência de canais de comunicação que assegurem que a informação relevante chega aos respetivos destinatários e que todos os trabalhadores conheçam as políticas e procedimentos da empresa.

### Monitorização da atividade e correção das deficiências

A monitorização do sistema de controlo deve ser contínua e diária, quer ao nível dos controlos-chave, quer na avaliação da eficácia global, para além das avaliações periódicas realizadas pelas diferentes áreas da empresa e pela auditoria interna. As deficiências de controlo interno identificadas, designadamente com um nível de materialidade relevante, devem ser reportadas de imediato ao nível de gestão apropriado e tratadas em tempo oportuno. A auditoria interna deve abranger todo o sistema de controlo interno e exercer o seu trabalho de forma competente e independente, em conformidade com as normas internacionais de auditoria, reportando diretamente ao Conselho de Administração.

## 4.2. Gestão de Risco Empresarial

A gestão do risco empresarial possibilita tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, com o objetivo de melhorar a capacidade de gerar valor. A gestão do risco trata-se de uma abordagem completa e sistemática que permite às organizações, independentemente da sua dimensão ou missão, a identificar eventos e a quantificar, priorizar e responder aos desafios de risco dos projetos e iniciativas que assumem. Esta abordagem permite determinar o nível de risco que podem ou querem aceitar, no processo de criação de valor para os seus investidores. A existência de incertezas pode provocar situações de risco e/ou oportunidades, as quais tanto podem retirar como acrescer valor, oferecendo esta abordagem uma estrutura para gerir eficazmente a incerteza, respondendo aos riscos e explorando as oportunidades que surjam.

Atualmente, a gestão do risco é um processo chave em qualquer organização que tem como objetivo identificar, analisar e mitigar os riscos que possam interferir com as operações e objetivos da organização. O seu desenho e implementação são influenciados pelas variadas necessidades das

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

organizações, pelos seus objetivos particulares, as suas unidades de negócio, os seus processos e pelas práticas desenvolvidas.

No domínio específico do sector da água, existe uma recomendação para adoção de um sistema de gestão do risco que abranja os aspetos operacionais do negócio ao longo da cadeia de abastecimento da água, a qual é expressa como um princípio chave na “Carta de Bona para o Abastecimento Seguro de Água para Consumo Humano” nos seguintes termos: “Os sistemas que asseguram a qualidade da água de consumo não devem ser apenas baseados na verificação no fim do processo. Pelo contrário, devem ser implementados sistemas de controlo de gestão para avaliar riscos em todos os pontos ao longo dos sistemas de abastecimento de água, assim como para gerir esses riscos.”

A gestão do risco representa para o grupo AdP e a AdA, um instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos a que o grupo se encontra exposto, sensibilizando a organização de uma forma abrangente, para uma cultura de risco que inclua a perspetiva de evitar riscos, mas também a perspetiva positiva de assumir riscos.

Por outro lado, as empresas do grupo AdP, na qual se inclui a AdA, beneficiam de uma gestão do risco, antecipando situações de incerteza e convertendo riscos de consequências adversas em oportunidades. É ainda obtida uma maior e mais sustentada capacidade de decisão face a eventos de risco, respondendo de forma coordenada e integrada a riscos múltiplos.

O processo de gestão do risco do grupo AdP é baseado na norma ISO 31000:2009 e no modelo publicado pelo COSO, especificamente na matéria do risco - COSO II - *Integrated framework for Enterprise Risk Management*, sendo composto por um conjunto de sete fases inter-relacionadas, representadas na figura abaixo, englobando em si mesmo um processo iterativo de melhoria contínua, consubstanciado por um processo de comunicação e por um processo de monitorização e revisão.



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

## 5. ÁREAS ABRANGIDAS NA PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Para o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo em conta a missão da AdA, foi efetuada uma identificação de riscos orientada aos processos que se entende cobrirem as atividades mais críticas e passíveis de serem sujeitas a atos de corrupção e infrações conexas e que aqui se dão conhecimento:

- Contratação de empreitadas;
- Aquisição de bens e serviços;
- Concessão de benefícios públicos (subsídios, patrocínios e donativos).

No **Anexos 2 a 4** apresentam-se para cada processo/área, os eventos de riscos que podem conduzir à prática de atos de fraude, corrupção e infrações conexas, classificados numa matriz (**Anexo i – Tabela 3**) segundo uma escala - Muito Elevado, Elevado, Médio, Baixo e Muito Baixo - em função do grau de PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (**Anexo i – Tabela 1**) e do IMPACTO (**Anexo i – Tabela 2**), bem como as **medidas adotadas**, quer internamente, quer a nível do grupo AdP, para **prevenir a sua ocorrência e mitigar o seu impacto**.

Paralelamente, e na persecução de uma adequada gestão em matéria de prevenção de corrupção e infrações conexas, a AdA, tem implementado um conjunto de políticas, medidas, processos e ações destacando-se:

- O **Código de Ética e Conduta**, aprovado em 2007 e revisto em dezembro de 2021, que estabelece o referencial ético do Grupo e as normas de conduta que orientam os representantes de todos os órgãos de gestão e todos e todas os/as trabalhadores/as ao seu serviço, constituindo igualmente uma referência para o público no que respeita ao padrão de conduta exigível a todas as empresas do grupo AdP no seu relacionamento com terceiros. O Código de Conduta da AdA, encontra-se disponível na intranet e no sítio da empresa na internet ([www.aguasdoalgarve.pt](http://www.aguasdoalgarve.pt)).
- Ações de capacitação e sensibilização contínuas que visam dar a conhecer os valores e os princípios éticos do Grupo, o modelo e a política de integridade, promover a compreensão do referencial ético e a sua aplicação no exercício das funções diárias, dos quais se destacam os processos de tomada de decisão. Estas ações são desenhadas e desenvolvidas com



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

diferentes graus de abrangência e complexidade, de acordo com as funções exercidas e com o grau de risco associado aos seus interlocutores.

- Em **matéria de conflitos de interesses**, e em resposta à recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020, e mais recentemente ao DL 109-E/2021, de 9 de dezembro é subscrita pelos trabalhadores da AdA, uma **declaração de interesses**, incompatibilidades e impedimentos, relativamente aos procedimentos que lhes sejam confiados no âmbito das suas funções e no qual tenham influência, nas quais assumem a inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor que devem pautar a sua atuação.

Adicionalmente, também os membros do Conselho de Administração subscrevem à data de início de funções uma declaração de interesses e o respetivo compromisso com a Política de Integridade do Grupo AdP, e com cada um dos seus instrumentos, obrigação sobre a qual acresce o cumprimento das obrigações declarativas previstas no Estatuto do Gestor Público, no DL 133/2013, de 3 de outubro e na Lei 52/2019, de 31 de julho.

- A AdA, possui um conjunto de **políticas associadas à gestão de Recursos Humanos**, de entre as quais se destacam o Acordo Coletivo de Trabalho, a Política de Retribuições, de recrutamento, ou o Manual de Avaliação que definem e clarificam as regras e procedimentos, e que mitigam o risco de práticas menos adequadas associadas a estas matérias;
- A existência de **delegações de competências formalizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração**, quando aplicável, que clarificam as competências da Comissão Executiva e dos responsáveis das diversas áreas, e asseguram o princípio de segregação de funções nas tomadas de decisões;
- A implementação do **princípio de segregação de funções** nos diferentes processos e nas atividades críticas nestes desenvolvidas, que possibilita a mitigação de práticas associadas à fraude e, em particular, à corrupção da qual é exemplo a apropriação indevida de ativos;

Com efeito é assegurado que não existem funcionários a desenvolver a totalidade das atividades de um dado processo ou de atividades conflituantes num processo ou entre processos;

- O **regulamento de segurança e utilização de sistemas de informação** que define e sistematiza um conjunto de regras como o **princípio do Direito de Acesso**, no qual se

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

identifica que os trabalhadores apenas devem ter acesso à informação estritamente necessária para o cumprimento das suas funções, os **deveres e direitos dos utilizadores**, a **definição de controlos de acesso existentes** por forma a assegurar uma adequada segregação e utilização dos ativos da organização, as **regras de utilização do correio eletrónico** ou as **regras de backup**, entre outras;

- A subscrição pelo grupo AdP dos Dez Princípios do Global Compact das Nações Unidas, do qual se destaca o 10º Princípio Anticorrupção e a *Call to Action Anticorruption* do *United Nations Global Compact*, pela adesão à Plataforma Portuguesa para a Integridade;
- A adesão à iniciativa aplicada ao setor empresarial do Estado intitulada **Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024**, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio;
- A existência de um Conselho de Ética e de uma **Comissão de Ética no grupo AdP**, que tem como missão zelar pela consolidação da cultura de integridade e dar suporte aos sistemas de controlo, através da prática diária dos princípios da integridade e transparência vertidos no Código de Ética e Conduta do Grupo, analisar as questões que lhe sejam submetidas e, neste âmbito, propor ao Conselho de Administração da AdP SGPS, ações de melhoria.
- A existência de um Regulamento de Denúncias Voluntárias - no estrito cumprimento da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que veio transpor a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União sobre a proteção dos denunciantes (whistleblowing) – no qual se encontram definidos os procedimentos a adotar, o tratamento a prestar às situações denunciadas voluntariamente, os responsáveis pelo seguimento das denúncias, os prazos e as sanções associadas, e os canais de comunicação, para além da linha de integridade abaixo enunciada:
  - endereço de correio eletrónico: [eticaadp@adp.pt](mailto:eticaadp@adp.pt);
  - Via postal (carta) enviando a correspondência para Comissão de Ética do grupo AdP, Rua Visconde Seabra nº 3, 1700-421 Lisboa.

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

- A existência de uma **linha de integridade** - <https://grupoadp.form.maistransparente.com> - que se constitui como o canal de comunicação com a Comissão de Ética e que pode ser utilizada quer pelos trabalhadores/as quer por entidades externas. A Comissão de Ética, órgão isento e independente dos órgãos de gestão, analisa e acompanha as situações que lhe forem remetidas, desde solicitações sobre orientações de conduta, à análise de irregularidades/denúncias recebidas dos trabalhadores ou das entidades externas e procede à definição das medidas que considere adequadas à resolução das situações ou devido encaminhamento. A existência de um **Conselho de Ética**, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo AdP;
- A definição de uma **Política de proteção de dados**, na qual se identificam os princípios de proteção de dados com os quais a empresa se compromete, no cumprimento da legislação em vigor, e visando a defesa dos dados pessoais e a privacidade dos seus titulares;
- A definição do **Programa de cumprimento normativo**, no qual se incluem como instrumentos do mesmo, o presente Plano, o código de conduta, o programa de formação e um canal de denúncias, com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade, bem como a designação do seu responsável, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo.

### 6. RESPONSABILIDADE PELO CONTROLO E REVISÃO DO PLANO

De forma a assegurar que as medidas previstas no presente Plano são adequadas para a prevenção de atos de corrupção e infrações conexas, encontra-se definido o responsável pela sua gestão e monitorização.

A AdA, determinou que os membros do CA e todos os intervenientes nos processos de empreitadas, aquisição de bens e serviços e concessão de benefícios públicos, são responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O levantamento e identificação dos eventos de risco e controlos que os mitigam, resultaram da análise efetuada pela entidade responsável pelo controlo e revisão do plano, conjuntamente com as direções da empresa cujas áreas críticas se encontram associadas ou são geridas.

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

O controlo e revisão do Plano, enquanto documento dinâmico, é da responsabilidade da Área de Controlo Interno da AICR da AdP SGPS, sendo este revisto nos termos e prazos previstos na lei, pelo menos a cada três anos, e/ou sempre que se justifique.

### 7. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO

A AICR é responsável por realizar auditorias através das quais avalia, de uma forma independente, objetiva e sistemática, a execução do Plano, reportando a sua adequabilidade de funcionalmente à empresa e à AdP SGPS.

No último trimestre de cada ano, é efetuado pela empresa a avaliação do cumprimento do Plano, através do preenchimento de um questionário, no qual se identifica a implementação e eficácia dos diferentes controlos, o qual, após aprovação do Conselho de Administração, é remetido à AICR para verificação e despiste de eventuais fragilidades no sistema de controlo interno da empresa.

Com base nos resultados obtidos na avaliação, é elaborado pela empresa, até abril do ano subsequente, o **Relatório Anual**, no qual se indicam as conclusões sobre o cumprimento e execução do Plano, densificando, caso aplicável, os controlos nos quais se verificam insuficiências e indicando as medidas de mitigação a implementar.

Após aprovação do Relatório Anual, a empresa dispõe de 10 dias para proceder à sua publicitação e dar conhecimento do mesmo às entidades definidas no âmbito do n.º 7 do artigo n.º 6 do DL 109E/2021 de 9 de dezembro.

### 8. GLOSSÁRIO RELACIONADO COM A CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

**Aceitação do risco** | Decisão fundamentada de aceitar um determinado nível de risco ou exposição em relação a um determinado tipo ou evento de risco particular.

**Auditoria** | Controlo interno ou externo dos registos, processos, funções e desempenho de uma organização com o objetivo de realizar uma avaliação independente e fidedigna do grau de cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

**Código de Ética e de Conduta** | Declaração que estabelece os princípios e valores que devem orientar a conduta de uma organização, organismo governamental, empresa ou grupo de pessoas e prevê níveis mínimos de cumprimento e medidas disciplinares em casos de violação.

---

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

**Conflito de Interesses** | Situação em que se encontra uma pessoa ou uma entidade (pública ou privada) em que as exigências do seu cargo ou função e os seus interesses privados são antagónicos ou conflitantes.

**Corrupção** | Abuso de poder para benefício próprio ou de terceiros. Abuso do poder confiado para obtenção de benefícios privados. A corrupção pode ser classificada como grande, pequena e política, dependendo do volume de dinheiro perdido e do sector em que ocorre.

**Ética** | Conjunto de normas e padrões de conduta, visando a realização do bem comum, aplicáveis ao governo, empresas e indivíduos, membros de uma sociedade, com base em valores, que orientam as suas decisões e ações.

**Fraude** | Consiste em enganar um terceiro de forma deliberada, com o intuito de obter uma vantagem indevida ou ilícita (seja financeira, política ou de outro tipo).

**Integridade** | Refere-se a condutas e ações coerentes e conformes com a Lei e com uma série de normas e princípios morais ou éticos, adotados tanto por pessoas como por instituições e que operam como uma barreira contra a corrupção. Comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios morais ou éticos e padrões de conduta, adotados tanto por indivíduos como por instituições, que criam uma barreira contra a corrupção.

**Processo** | Sequência de ações ou tarefas correlacionadas e articuladas numa cadeia de *inputs*, procedimentos e *outputs* que resultam num ou mais produtos ou serviços fornecidos.

**Risco** | Possibilidade de ocorrência de algum evento com impacto nos objetivos da empresa. Existem dois elementos essenciais no conceito de risco, a probabilidade e o impacto.

**Transparência** | Característica de governos, empresas, organizações e indivíduos de serem abertos na divulgação clara e honesta de informações, regras, planos, processos e ações. (fonte: Transparência Internacional).

**Whistleblowing** | Divulgação interna ou externa e feita no interesse público, por parte de um funcionário ou pessoa externa (o denunciante ou *whistleblower*), de irregularidades, negligência ou abusos dentro das atividades de uma organização, órgão governamental ou empresa (ou de um dos seus parceiros de negócios), que ameaçam o interesse público ou a integridade e reputação da organização.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

FARO, 19 DE JANEIRO DE 2024

OS ADMINISTRADORES

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

ANEXO I – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE RISCO

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

TABELA I – CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE DOS EVENTOS DE RISCO

| Classificação |         | Probabilidade (horizonte temporal entre 1 a 5 anos)                                           |
|---------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3             | Elevada | ○ evento vai ocorrer com elevada probabilidade na maioria das circunstâncias.                 |
| 2             | Média   | ○ evento poderá ocorrer a curto ou médio prazo.                                               |
| 1             | Baixa   | ○ evento poderá ocorrer em circunstâncias muito especiais ou ocorrer, mas não no curto prazo. |



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

TABELA 2 - CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO DOS EVENTOS DE RISCO

| Classificação |         | Consequências para a empresa                                                                                               |
|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3             | Elevado | Fortes consequências para a empresa com elevadas perdas financeiras, danos graves de imagem e reputação ou perdas humanas. |
| 2             | Médio   | Consequências ao nível da empresa com perdas financeiras associadas e possíveis impactos na imagem e reputação.            |
| 1             | Baixo   | Consequências ao nível departamental sem impacto financeiro.                                                               |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

TABELA 3 – MATRIZ DE RISCO

| MATRIZ DE RISCO |         |               |         |               |
|-----------------|---------|---------------|---------|---------------|
| IMPACTO         |         | PROBABILIDADE |         |               |
|                 |         | Baixa         | Média   | Elevada       |
|                 | Baixo   | Muito Baixo   | Baixo   | Médio         |
|                 | Médio   | Baixo         | Médio   | Elevado       |
|                 | Elevado | Médio         | Elevado | Muito Elevado |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

ANEXO 2 – EMPREITADAS

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.  | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                       | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMP.1 | Inexistência ou inadequados procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                  | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas                                                                                                                                                                    | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.19 | Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)                                                                                                                                                                                                | Área de Compras / Área Jurídica |
| EMP.2 | Ausência de definição formal dos papéis e responsabilidades no procedimento de formação, execução e gestão de contratos de empreitadas | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas                                                                                                                                                                    | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                            | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.9  | Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                           | Administração                   |
| EMP.3 | Ausência de Segregação de Funções                                                                                                      | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                            | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                        |               |         |               | C_EMP.9  | Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                           | Administração                   |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.  | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                                                 | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RESPONSABILIDADE                |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMP.4 | Existência de situações de conflitos de interesses por parte dos intervenientes nos procedimentos para a formação, execução e gestão de contratos de empreitadas | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.5  | Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.17 | Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área de Compras                 |
| EMP.5 | Incumprimento do Código dos Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades definidas no âmbito do processo de formação de empreitadas                   | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.5  | Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Área de Compras / Área Jurídica |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.12 | Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.14 | Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros) | Gestor de Procedimento          |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.                   | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                               | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RESPONSABILIDADE                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMP.5<br>(continuação) | Incumprimento do Código dos Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades definidas no âmbito do processo de formação de empreitadas | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.17 | Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS                                                                                                                          | Área de Compras                 |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.19 | Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)                                                                                                                                                                                         | Área de Compras / Área Jurídica |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.20 | Checklist de controlo na qual se indica e monitoriza as realizações das atividades e obrigações legais de acordo com o estabelecido no CCP e na legislação conexa (Ponto de situação da formação de contrato)                                                                                                             | Área de Compras                 |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.22 | Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor                                                                                            | Decisor                         |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.27 | Área/Direção de Compras controla a realização dos procedimentos não tramitados através da plataforma de contratação                                                                                                                                                                                                       | Área de Compras                 |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.29 | O gestor do procedimento garante, caso seja aplicável, a submissão e publicação dos anúncios no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia                                                                                                                                                                    | Gestor de Procedimento          |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.41 | Obrigatoriedade de preenchimento em SAP, quando aplicável, do link associado à publicitação da formação do contrato no PORTAL BASE                                                                                                                                                                                        | Área de Compras                 |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.42 | Apenas os gestores de procedimento efetuam a tramitação dos procedimentos e colocam na plataforma as respostas a esclarecimentos e erros e omissões, a publicitação das informações ou das respostas que as sustentam, verificando se quem o efetua corresponde ao órgão competente para o efeito.                        | Área de Compras                 |
| EMP.6                  | Planeamento das empreitadas deficiente, realizado extemporaneamente e indevidamente avaliado (a nível ambiental, técnico, social e económico)  | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                        | Administração                   |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.7  | Existência de um orçamento anual previsional relativo a projetos de empreitadas                                                                                                                                                                                                                                           | Administração                   |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                     | Área de Compras                 |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.12 | Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração                                                                                                                  | Administração                   |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.51 | Aprovação dos projetos de engenharia acima de 500.000€ pela entidade reguladora                                                                                                                                                                                                                                           | Entidade Reguladora             |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.44 | Obrigatoriedade de referir na informação de abertura do procedimento, se este está previsto no Plano Anual de Compras (ou orçamento) e inclusão da fundamentação da necessidade para a sua realização, entre outros aspetos                                                                                               | Área de Compras                 |
|                        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.52 | Submissão das empreitadas de água e saneamento de valor igual ou superior a € 250 000, à Comissão Executiva da AdP SGPS, em momento anterior ao lançamento do concurso, a qual analisa e verifica se o investimento em causa consta no Plano de Atividades do Grupo AdP, e que o seu financiamento se encontra assegurado | Administração da AdP SGPS       |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.  | EVENTOS DE RISCO                                                                | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMP.7 | Existência de desdobramento de despesa                                          | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                   |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                            | Área de Compras                 |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.9  | Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                           | Administração                   |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)              | Área de Compras / Área Jurídica |
| EMP.8 | Inexistência de cobertura/previsão no orçamento para a aquisição de empreitadas | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.7  | Existência de um orçamento anual previsional relativo a projetos de empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração                   |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                            | Área de Compras                 |
|       |                                                                                 |               |         |               | C_EMP.12 | Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração                                                                                                                         | Administração                   |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                                                        | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| EMP.9  | Peças do procedimento pouco claras, incompletas e/ou discriminatórias                                                                                                   | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                              |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.5  | Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores                                                                                                                                                                              | Administração                              |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de                                                                                                        | Área de Compras                            |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)              | Área de Compras / Área Jurídica            |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.17 | Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS                                                                                                                                 | Área de Compras                            |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.21 | Subscrição de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros do júri, gestor do procedimento, gestor do contrato e peritos designados, para cada procedimentos de contratação efetuado                                                                                                                       | Gestor de Procedimento                     |
| EMP.10 | Alterações das peças e/ou outras decisões relativas aos procedimentos de formação de contratos, sem aprovação prévia ou fora dos limites de responsabilidades definidos | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                              |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                              |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas                                                                                                                                                                    | Administração                              |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                              |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                            | Área de Compras                            |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)              | Área de Compras / Área Jurídica            |
|        |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_EMP.23 | Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem carregadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta                                       | Área de Sistemas de Informação da AdP SGPS |



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                               | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RESPONSABILIDADE                |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMP.11 | Inadequada seleção dos fornecedores, sem critérios objetivos ou sem cumprimento dos critérios legais definidos e aprovados (incluindo limites) | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração                   |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração                   |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração                   |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Área de Compras                 |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.16 | Seleção e avaliação de fornecedores, com base em critérios objetivos, mensuráveis e de acordo com a legislação vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Área de Compras                 |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.43 | Plataforma eletrónica indica os valores acumulados relativos aos montantes já adjudicados aos fornecedores e indica os procedimentos já existentes, possibilitando o despiste de erros ou incorreções no convite a entidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestor de Procedimento          |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.28 | Validação, pela área das compras ou área requisitante, dos valores acumulados das entidades a consultar (limites), com base na transação ZGERMM41 ou em ficheiro de controlo interno, e evidenciado na informação de abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Área de Compras                 |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.30 | Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao convite de entidades de despesas, entre outros aspetos legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Auditoria Interna AdP SGPS      |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Área de Compras / Área Jurídica |
| EMP.12 | Acesso indevido ou não simultâneo a propostas                                                                                                  | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.14 | Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros) | Gestor de Procedimento          |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.31 | A plataforma eletrónica de contratação só permite a abertura das propostas recebidas, após o término do prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestor de Procedimento          |
|        |                                                                                                                                                |               |         |               | C_EMP.32 | O acesso às propostas na plataforma eletrónica para a contratação só é permitido aos membros do júri e gestor de procedimento definidos para cada procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestor de Procedimento          |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                         | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                           |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| EMP.13 | Incumprimento dos critérios para apreciação do mérito das propostas                                                                      | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                              |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.5  | Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores                                                                                                                                                                              | Administração                              |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.17 | Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS                                                                                                                                 | Área de Compras                            |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.33 | Júri constituído em número ímpar (3 a 5 membros) em conformidade com o definido pelo CCP, com participações efetiva dos respetivos membros, por forma a escrutinar erros e incoerências na avaliação das                                                                                                                         | Júri de Procedimento                       |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.34 | A informação relativa à proposta de decisão ou relatório final apenas é remetida ao órgão competente para a tomada de decisão após a sua conclusão, sendo por este obrigatoriamente aprovada                                                                                                                                     | Decisor                                    |
| EMP.14 | Acesso indevido a relatórios preliminares                                                                                                | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                              |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.35 | Acesso aos relatórios na rede da empresa, em momento prévio à sua divulgação, encontra-se confinado aos membros do júri e peritos nomeados para o procedimento                                                                                                                                                                   | Júri de Procedimento                       |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.36 | Existência de logs de acessos ativos que possibilitam aferir sobre a existência de acessos indevidos às aplicações informáticas                                                                                                                                                                                                  | Área de Sistemas de Informação             |
| EMP.15 | Decisão de contratar e de adjudicação da aquisição de bens e/ou serviço fora dos limites de responsabilidades definidas, ou inexistentes | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                              |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                              |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de                                                                                                        | Área de Compras                            |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)              | Área de Compras / Área Jurídica            |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.22 | Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor                                                                                                   | Decisor                                    |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.23 | Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem carregadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta                                       | Área de Sistemas de Informação da AdP SGPS |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.24 | Área/Direção de compras apenas avança com a tramitação após receção da deliberação da decisão de contratar ou adjudicação do órgão competente para a tomada de decisão                                                                                                                                                           | Área de Compras                            |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.25 | Em SAP é obrigatório o preenchimento da data de adjudicação, para que se possa proceder à criação do pedido ou do contrato                                                                                                                                                                                                       | Área de Compras                            |
|        |                                                                                                                                          |               |         |               | C_EMP.26 | Elaboração do pedido de compra ou do contrato em SAP encontra-se confinado a um número restrito de pessoas que verificam previamente a existência, entre outros, da decisão de contratar e de adjudicação                                                                                                                        | Área de Compras                            |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                               | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                           |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| EMP.16 | Inexistência de formalização atempada de contratos para a execução de empreitadas              | Baixa         | Baixo   | Muito Baixo   | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                              |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas                                                                                                                                                                    | Administração                              |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                            | Área de Compras                            |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)              | Área de Compras / Área Jurídica            |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.15 | Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da empreitada (sempre que aplicável)                                                                                                                                                                                            | Administração                              |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.37 | Existência de revisão das minutas e dos contratos pela Direção Jurídica ou a Área/Direção de compras da empresa                                                                                                                                                                                                                  | Área de Compras / Área Jurídica            |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.38 | Minutas de contrato previamente elaboradas pela Área de Compras ou Área Jurídica, por forma a reduzir os erros ou o incumprimentos legal                                                                                                                                                                                         | Área de Compras / Área Jurídica            |
| EMP.17 | Criação/alteração indevida dos dados mestre dos fornecedores registados no sistema informático | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                              |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas                                                                                                                                                                    | Administração                              |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.11 | Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por elementos formalmente designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após solicitação das empresas                                                         | Área de Sistemas de Informação da AdP SGPS |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.18 | Criação e alteração de fornecedores sujeita a validação dos dados por parte da Águas de Portugal, SGPS, SA.                                                                                                                                                                                                                      | Área de Compras da AdP SGPS                |
|        |                                                                                                |               |         |               | C_EMP.52 | Submissão das empreitadas de água e saneamento de valor igual ou superior a € 250 000, à Comissão Executiva da AdP SGPS, em momento anterior ao lançamento do concurso, a qual analisa e verifica se o investimento em causa consta no Plano de Atividades do Grupo AdP, e que o seu financiamento se encontra assegurado        | Administração da AdP SGPS                  |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                                          | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESPONSABILIDADE          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| EMP.18 | Existência de trabalhos a mais, sem que os mesmos assim o estejam identificados                           | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Administração             |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Administração             |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável                                                                                                                                                                                                                                       | Administração             |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.46 | Existência na empresa de mapa de acompanhamento e controlo das empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.47 | Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.48 | Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.50 | Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e abastecimento de água, sobre a monitorização do cumprimento do orçamento anual para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de orçamento, incluindo a evolução das empreitadas em curso e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Inclui ainda a análise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual ou superior a € 250.000 | Administração da AdP SGPS |
| EMP.19 | Realização de trabalhos a mais/menos sem justificação ou sem validação dos pressupostos legais aplicáveis | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Administração             |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Administração             |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável                                                                                                                                                                                                                                       | Administração             |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração             |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.46 | Existência na empresa de mapa de acompanhamento e controlo das empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.47 | Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.48 | Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                           |               |         |               | C_EMP.50 | Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e abastecimento de água, sobre a monitorização do cumprimento do orçamento anual para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de orçamento, incluindo a evolução das empreitadas em curso e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Inclui ainda a análise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual ou superior a € 250.000 | Administração da AdP SGPS |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                           | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EMP.20 | Execução inadequada do contrato por inexistência da sua monitorização, e respetiva validação ou validação efetuada pelo elemento incorreto | Média         | Médio   | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.15 | Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da empreitada (sempre que aplicável)                                                                                                                                                                                            | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                               | Gestor de Contrato |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.47 | Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição                                                                                                                                                                                                                             | Gestor de Contrato |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.48 | Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)                                                                                                                        | Gestor de Contrato |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.49 | Validação de autos de medição e respetivas faturas pelo "gestor de execução de empreitada", prévia ao seu pagamento                                                                                                                                                                                                              | Gestor de Contrato |
| EMP.21 | Decisão de adjudicação de serviços a mais fora dos limites de responsabilidades definidos                                                  | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas                                                                                                                                                                    | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               | C_EMP.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração      |
|        |                                                                                                                                            |               |         |               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                                                 | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESPONSABILIDADE          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| EMP.22 | Ocorrência de desvios significativos entre o projeto e a execução física                                         | Baixa         | Elevado | Médio         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável                                                                                                                                                                                                                                       | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.15 | Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da empreitada (sempre que aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.50 | Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e abastecimento de água, sobre a monitorização do cumprimento do orçamento anual para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de orçamento, incluindo a evolução das empreitadas em curso e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Inclui ainda a análise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual ou superior a € 250.000 | Administração da AdP SGPS |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.46 | Existência na empresa de mapa de acompanhamento e controlo das empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.47 | Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.48 | Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestor de Contrato        |
| EMP.23 | Realização de pagamentos sem estarem de acordo com o adjudicado, programa do procedimento ou caderno de encargos | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável                                                                                                                                                                                                                                       | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.9  | Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.13 | Utilização de um sistema informático integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra, entrada de mercadoria, autorização do pagamento, pagamento da fatura e contabilização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Administração             |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestor de Contrato        |
|        |                                                                                                                  |               |         |               | C_EMP.45 | SAP não possibilita o registo de pedidos de compra de valor superior ao montante do contrato SAP ou após o seu término                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Área de Compras           |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                   | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE   |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EMP.24 | Entrega do bem e/ou início da prestação do serviço sem que o mesmo se encontre devidamente suportado por pedido de compra aprovado | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                            | Área de Compras    |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                               | Gestor de Contrato |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.39 | A validação da aquisição ou da prestação do serviço (entrada de mercadorias em SAP) é efetuada pelo gestor do contrato após a entrega do bem ou a conclusão do serviço                                                                                                                                                           | Gestor de Contrato |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.9  | Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                           | Administração      |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

ANEXO 3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD. | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                                                             | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.    | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| BS.1 | Inexistência ou inadequados procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                    | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                             | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.19 | Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)                                                                                                                                                                                                | Área de Compras / Área Jurídica |
| BS.2 | Ausência de identificação e definição formal dos papéis e responsabilidades nos procedimentos de formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                             | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras                 |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.9  | Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                 | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                   |
| BS.3 | Ausência de Segregação de Funções                                                                                                                                            | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras                 |
|      |                                                                                                                                                                              |               |         |               | C_BS.9  | Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                 | Administração                   |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD. | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                                                         | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RESPONSABILIDADE                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| BS.4 | Existência de situações de conflitos de interesses por parte dos intervenientes nos procedimentos para a formação, execução e gestão de aquisições de bens e/ou serviços | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1   | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração                              |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.2   | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração                              |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.5   | Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                              |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.2.1 | Subscrição de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros do júri, gestor do procedimento, gestor do contrato e peritos designados, para cada procedimentos de contratação efetuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestor de Procedimento                     |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.8   | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Área de Compras                            |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.17  | Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área de Compras                            |
| BS.5 | Incumprimento do Código dos Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades definidas no âmbito do processo de aquisição de bens e serviços                      | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.1   | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração                              |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.2   | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração                              |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.3   | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração                              |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.5   | Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                              |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.8   | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Área de Compras                            |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.10  | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Área de Compras / Área Jurídica            |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.1.1 | Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por elementos formalmente designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após solicitação das empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Área de Sistemas de Informação da AdP SGPS |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.12  | Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Administração                              |
|      |                                                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.14  | Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros) | Gestor de Procedimento                     |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.                  | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                                                                                                      | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.    | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               | RESPONSABILIDADE                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| BS.5<br>(continuação) | Incumprimento do Código dos Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades definidas no âmbito do processo de aquisição de bens e serviços                                                                   | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.17 | Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS                                                                                                   | Área de Compras                 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.20 | Checklist de controlo na qual se indica e monitoriza a realização das atividades e obrigações legais de acordo com o estabelecido no CCP e na legislação conexa (Ponto de situação da formação de contrato)                                                                                        | Área de Compras                 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.22 | Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor                                                                     | Decisor                         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.19 | Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)                                                                                                                                                                  | Área de Compras / Área Jurídica |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.29 | O gestor do procedimento garante, caso seja aplicável, a submissão e publicação dos anúncios no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia                                                                                                                                             | Gestor de Procedimento          |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.42 | Apenas os gestores de procedimento efetuam a tramitação dos procedimentos e colocam na plataforma as respostas a esclarecimentos e erros e omissões, a publicitação das informações ou das respostas que as sustentam, verificando se quem o efetua corresponde ao órgão competente para o efeito. | Área de Compras                 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.27 | Área/Direção de Compras controla a realização dos procedimentos não tramitados através da plataforma de contratação                                                                                                                                                                                | Área de Compras                 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.41 | Obrigatoriedade de preenchimento em SAP, quando aplicável, do link associado à publicitação da formação do contrato no PORTAL BASE                                                                                                                                                                 | Área de Compras                 |
| BS.6                  | Planeamento de aquisição de bens e/ou serviços deficiente, realizado extemporaneamente e indevidamente avaliado (a nível ambiental, técnico, social e económico) ou desnecessária em virtude de contrato já existente | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                        | Administração                   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração                   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.7  | Existência de um orçamento anual previsional relativo a aquisições de bens e/ou serviços                                                                                                                                                                                                           | Administração                   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                          | Área de Compras                 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.12 | Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração                                                                                           | Administração                   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.44 | Obrigatoriedade de referir na informação de abertura do procedimento, se este está previsto no Plano Anual de Compras (ou orçamento) e inclusão da fundamentação da necessidade para a sua realização, entre outros aspetos                                                                        | Área de Compras                 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                       |               |         |               | C_BS.22 | Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor                                                                     | Decisor                         |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD. | EVENTOS DE RISCO                                                                          | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.    | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| BS.7 | Existência de desdobramento de despesa                                                    | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                 |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                 |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                 |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                 |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras               |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.9  | Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                 | Administração                 |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.30 | Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao convite de entidades de acordo com o definido no artigo 113.º do CCP, incluindo a análise à existência de eventual desdobramento de despesas, entre outros aspetos legais                                                                        | Auditoria Interna da AdP SGPS |
| BS.8 | Inexistência de cobertura/previsão no orçamento para a aquisição de bens e/ou de serviços | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                 |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                 |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.7  | Existência de um orçamento anual previsional relativo a aquisições de bens e/ou serviços                                                                                                                                                                                                                                         | Administração                 |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras               |
|      |                                                                                           |               |         |               | C_BS.12 | Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração                                                                                                                         | Administração                 |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.  | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                                                        | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.    | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| BS.9  | Peças do procedimento pouco claras, incompletas e/ou discriminatórias                                                                                                   | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.5  | Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores                                                                                                                                                                              | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.21 | Subscrição de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros do júri, gestor do procedimento, gestor do contrato e peritos designados, para cada procedimento de contratação efetuado                                                                                                                        | Gestor de Procedimento          |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)            | Área de Compras / Área Jurídica |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.17 | Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS                                                                                                                                 | Área de Compras                 |
| BS.10 | Alterações das peças e/ou outras decisões relativas aos procedimentos de formação de contratos, sem aprovação prévia ou fora dos limites de responsabilidades definidos | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                             | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)            | Área de Compras / Área Jurídica |
|       |                                                                                                                                                                         |               |         |               | C_BS.23 | Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem carregadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta                                       | Administração                   |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

|       |                                                                                                                                                |              |              |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| BS.11 | Inadequada seleção dos fornecedores, sem critérios objetivos ou sem cumprimento dos critérios legais definidos e aprovados (incluindo limites) | <b>Baixa</b> | <b>Médio</b> | <b>Baixo</b> | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração                   |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.16 | Seleção e avaliação de fornecedores, com base em critérios objetivos, mensuráveis e de acordo com a legislação vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Área Requisitante               |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.43 | Plataforma eletrónica indica os valores acumulados relativos aos montantes já adjudicados aos fornecedores e indica os procedimentos já existentes, possibilitando o despiste de erros ou incorreções no convite a entidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestor de Procedimento          |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.28 | Validação, pela área das compras ou área requisitante, dos valores acumulados das entidades a consultar (limites), com base na transação ZGERMM41 ou em ficheiro de controlo interno, e evidenciado na informação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.30 | Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao convite de entidades de acordo com o definido no artigo 113.º do CCP, incluindo a análise à existência de eventual desdobramento de despesas, entre outros aspetos legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Auditoria Interna da AdP SGPS   |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Área de Compras / Área Jurídica |
| BS.12 | Acesso indevido ou não simultâneo a propostas                                                                                                  | <b>Baixa</b> | <b>Médio</b> | <b>Baixo</b> | C_BS.14 | Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros) | Gestor de Procedimento          |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.31 | A plataforma eletrónica de contratação só permite a abertura das propostas recebidas, após o término do prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestor de Procedimento          |
|       |                                                                                                                                                |              |              |              | C_BS.32 | O acesso às propostas na plataforma eletrónica para a contratação só é permitido aos membros do júri e gestor de procedimento definidos para cada procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestor de Procedimento          |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.  | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                         | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.    | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| BS.13 | Incumprimento dos critérios para apreciação do mérito das propostas                                                                      | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.5  | Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores                                                                                                                                                                              | Administração                   |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.17 | Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS                                                                                                                                 | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.33 | Júri constituído em número ímpar (3 a 5 membros) em conformidade com o definido pelo CCP, com participações efetiva dos respetivos membros, por forma a escrutinar erros e incoerências na avaliação das propostas, e cujas conclusões são respaldadas em relatórios por estes elaborados                                        | Júri de Procedimento            |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.34 | A informação relativa à proposta de decisão ou relatório final apenas é remetida ao órgão competente para a tomada de decisão após a sua conclusão, sendo por este obrigatoriamente aprovada                                                                                                                                     | Decisor                         |
| BS.14 | Acesso indevido a relatórios preliminares                                                                                                | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                   |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.35 | Acesso aos relatórios na rede da empresa, em momento prévio à sua divulgação, encontra-se confinado aos membros do júri e peritos nomeados para o procedimento                                                                                                                                                                   | Júri de Procedimento            |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.36 | Existência de logs de acessos ativos que possibilitam aferir sobre a existência de acessos indevidos às aplicações informáticas                                                                                                                                                                                                  | Área de Sistemas de Informação  |
| BS.15 | Decisão de contratar e de adjudicação da aquisição de bens e/ou serviço fora dos limites de responsabilidades definidas, ou inexistentes | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                   |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                   |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração                   |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)            | Área de Compras / Área Jurídica |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.23 | Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem carregadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta                                       | Administração                   |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.22 | Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor                                                                                                   | Decisor                         |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.24 | Área/Direção de compras apenas avança com a tramitação após receção da deliberação da decisão de contratar ou adjudicação do órgão competente para a tomada de decisão                                                                                                                                                           | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.25 | Em SAP é obrigatório o preenchimento da data de adjudicação, para que se possa proceder à criação do pedido ou do contrato                                                                                                                                                                                                       | Área de Compras                 |
|       |                                                                                                                                          |               |         |               | C_BS.26 | Elaboração do pedido de compra ou do contrato em SAP encontra-se confinado a um número restrito de pessoas que verificam previamente a existência, entre outros, da decisão de contratar e de adjudicação                                                                                                                        | Área de Compras                 |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.  | EVENTOS DE RISCO                                                                                                               | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.    | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE                           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| BS.16 | Inexistência de formalização atempada de contratos entre as partes detalhando as condições de fornecimento do bem e/ou serviço | Baixa         | Baixo   | Muito Baixo   | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                             | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras                            |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.15 | Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da entrega do bem e/ou da prestação do serviços (sempre que aplicável)                                                                                                                                                          | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.37 | Existência de revisão das minutas e dos contratos pela Direção Jurídica ou a Área/Direção de compras da empresa                                                                                                                                                                                                                  | Área de Compras / Área Jurídica            |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.38 | Minutas de contrato previamente elaboradas pela Área de Compras ou Área Jurídica, por forma a reduzir os erros ou o incumprimentos legal                                                                                                                                                                                         | Área de Compras / Área Jurídica            |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.10 | Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minutas de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)           | Área de Compras / Área Jurídica            |
| BS.17 | Criação/alteração indevida dos dados mestre dos fornecedores registados no sistema informático                                 | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                             | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.11 | Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por elementos formalmente designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após solicitação das empresas                                                         | Área de Sistemas de Informação da AdP SGPS |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.18 | Criação e alteração de fornecedores sujeita a validação dos dados por parte da Águas de Portugal, SGPS, SA.                                                                                                                                                                                                                      | Área de Compras da AdP SGPS                |
| BS.18 | Existência de serviços a mais, sem que os mesmos assim o estejam identificados                                                 | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração                              |
|       |                                                                                                                                |               |         |               | C_BS.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                               | Gestor de Contrato                         |



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.    | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                           | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.    | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE   |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| BS.19   | Realização de serviços a mais/menos sem justificção ou sem validação dos pressupostos legais aplicáveis                                    | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                               | Gestor de Contrato |
| BS.20   | Execução inadequada do contrato por inexistência da sua monitorização, e respetiva validação ou validação efetuada pelo elemento incorreto | Média         | Médio   | Médio         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.15 | Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da entrega do bem e/ou da prestação dos serviços (sempre que aplicável)                                                                                                                                                         | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                               | Gestor de Contrato |
| R_BS.21 | Decisão de adjudicação de serviços a mais fora dos limites de responsabilidades definidos                                                  | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                             | Administração      |
|         |                                                                                                                                            |               |         |               | C_BS.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração      |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.    | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                   | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.    | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE   |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| R_BS.22 | Realização de pagamentos sem estarem de acordo com o adjudicado, programa do procedimento ou caderno de encargos                   | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.4  | Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                                                                                                             | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.6  | Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)                                                                                                                                                          | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.9  | Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                 | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.13 | Utilização de um sistema informático integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra, entrada de mercadoria, autorização do pagamento, pagamento da fatura e contabilização                                                                                                                                   | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                               | Gestor de Contrato |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.45 | SAP não possibilita o registo de pedidos de compra de valor superior ao montante do contrato SAP ou após o seu término                                                                                                                                                                                                           | Área de Compras    |
| R_BS.23 | Entrega do bem e/ou início da prestação do serviço sem que o mesmo se encontre devidamente suportado por pedido de compra aprovado | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_BS.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços                                                                        | Área de Compras    |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                               | Gestor de Contrato |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.39 | A validação da aquisição ou da prestação do serviço (entrada de mercadorias em SAP) é efetuada pelo gestor do contrato após a entrega do bem ou a conclusão do serviço                                                                                                                                                           | Gestor de Contrato |
|         |                                                                                                                                    |               |         |               | C_BS.9  | Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                 | Administração      |

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.   | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                   | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSABILIDADE   |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EMP.24 | Entrega do bem e/ou início da prestação do serviço sem que o mesmo se encontre devidamente suportado por pedido de compra aprovado | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_EMP.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração      |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração      |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.3  | Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável | Administração      |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.8  | Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas                                                                                            | Área de Compras    |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.40 | Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual                                                                                                                               | Gestor de Contrato |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.39 | A validação da aquisição ou da prestação do serviço (entrada de mercadorias em SAP) é efetuada pelo gestor do contrato após a entrega do bem ou a conclusão do serviço                                                                                                                                                           | Gestor de Contrato |
|        |                                                                                                                                    |               |         |               | C_EMP.9  | Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)                                                                                                                                                                           | Administração      |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

---

ANEXO 4 – SUBSÍDIOS, PATROCÍNIOS E DONATIVOS

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.  | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                                                       | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RESPONSABILIDADE |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| SPD.1 | Inexistência ou inadequados procedimentos formalizados para a atribuição de benefícios públicos (subsídios, patrocínios e donativos)                                   | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_SPD.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.3  | Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público                                                                                                                                                                                                                                                                          | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.4  | Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração    |
| SPD.2 | Inexistência de cobertura/previsão no orçamento para a concessão de benefícios públicos                                                                                | Baixa         | Baixo   | Muito Baixo   | C_SPD.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.4  | Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.5  | Existência de um orçamento anual previsional relativo à concessão de benefícios públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Administração    |
| SPD.3 | Processo de concessão do benefício público não está documentado e organizado (pedido, decisão de atribuição, justificação para a atribuição, contrato/protocolo, etc.) | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_SPD.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.4  | Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.9  | Processo interno prevê a criação de uma pasta para arquivo de toda a documentação relevante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Área             |
| SPD.4 | Decisão de atribuição do benefício público é tomada por um órgão singular e não por um órgão colegial                                                                  | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_SPD.10 | Existência de avaliação pela área competente do cumprimento dos requisitos necessários para a atribuição do benefício público (certidões de regularização da situação contributiva e fiscal, declaração de compromisso de honra em como cumpre os princípios fundamentais da constituição e relação das contrapartidas esperadas) e elaboração de relatório de avaliação formal por benefício, com proposta de atribuição. | Área             |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.4  | Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.6  | Pedidos de atribuição de benefícios públicos recebidos são avaliados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                        |               |         |               | C_SPD.7  | A atribuição de benefícios públicos é feita pelo Conselho de Administração ou Comissão Executiva, de acordo com o definido na delegação de competências e nos procedimentos escritos existentes                                                                                                                                                                                                                            | Administração    |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| CÓD.  | EVENTOS DE RISCO                                                                                                                                                                                               | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | CÓD.     | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | RESPONSABILIDADE |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| SPD.5 | Decisor da atribuição do benefício público tem interesses com a entidade beneficiária (conflito de interesses)                                                                                                 | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_SPD.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                  | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                           | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.3  | Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público                                                                                            | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.4  | Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos                                                                                                                                                   | Administração    |
| SPD.6 | Beneficiário não está legalmente habilitado para exercer atividade, tem dívidas à Segurança Social e administração fiscal ou não cumpre com os princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_SPD.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                  | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                           | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.4  | Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos                                                                                                                                                   | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.9  | Processo interno prevê a criação de uma pasta para arquivo de toda a documentação relevante                                                                                                                                                  | Área             |
| SPD.7 | Condições e termos de atribuição do benefício público não estão vertidos num documento escrito (contrato/protocolo) e assinado por ambas as partes                                                             | Média         | Baixo   | Baixo         | C_SPD.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                  | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                           | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.4  | Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos                                                                                                                                                   | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.8  | Procedimento em vigor prevê a existência de contrato escrito a celebrar, prévio à concessão do benefício público, quando tal seja justificado em termos de tempo ou de contrapartidas                                                        | Administração    |
| SPD.8 | Inexistência de verificação do cumprimento das condições acordadas para a atribuição do benefício público                                                                                                      | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_SPD.1  | Entrega do subsídio, patrocínio ou donativo apenas concedido contra o envio do recibo no valor, sendo obrigatório o envio de fatura de aquisição (se aplicável) pela entidade beneficiária.                                                  | Área             |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.1  | Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                  | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.2  | Existência do Código de Ética e Conduta da empresa                                                                                                                                                                                           | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.3  | Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público                                                                                            | Administração    |
| SPD.8 | Inexistência de verificação do cumprimento das condições acordadas para a atribuição do benefício público                                                                                                      | Baixa         | Médio   | Baixo         | C_SPD.4  | Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos                                                                                                                                                   | Administração    |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.9  | Processo interno prevê a criação de uma pasta para arquivo de toda a documentação relevante                                                                                                                                                  | Área             |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.12 | Prestação de declaração de compromisso por parte da entidade beneficiária destinada a assegurar a comprovação da realização/ concretização da ação ou atividade apoiada.                                                                     | Área             |
|       |                                                                                                                                                                                                                |               |         |               | C_SPD.13 | Elaboração de relatório de avaliação da atribuição do benefício, no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos e contrapartidas, evidências da execução das contrapartidas e descrição de eventuais custos associados, quando aplicáveis. | Área             |